

PORTARIA Nº 066/2023

(DOC TCE-MT de 3.5.2023, edição nº 2948)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 51.707-0/2023,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Benedito Tadeu de Barros Del Barco	20.3.2018 a 19.3.2023	19.3.2028
Clovis de Almeida Godoi Junior	5.3.2018 a 4.3.2023	4.3.2028
Deize Gonçalves Queiroz Del Pintor Vieira	1.4.2018 a 31.3.2023	31.3.2028
Edna Amorim Leite Viegas	28.3.2018 a 27.3.2023	27.3.2028
Júlio Cesar da Silva	10.3.2018 a 9.3.2023	9.3.2028

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de maio de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente